



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

RESOLUÇÃO Nº. 14/2024, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE O DESLOCAMENTO DO VEREADOR DESTA CASA LEGISLATIVA – BARTOLOMEU GOMES DOS SANTOS PARA A CIDADE DE RIO BRANCO-ACRE, PARTICIPAR DE REUNIÕES NOS SEGUINTE ÓRGÃOS: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-SEE, ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO-ALEAC, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE-SESACRE/TFD E DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM, INFRAESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE-DERACRE”.


A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que, em sessão ordinária do dia 08 de agosto de 2024, o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

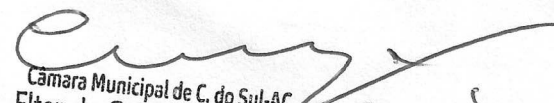
Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento do Vereador desta Casa Legislativa – Bartolomeu Gomes dos Santos para a cidade Rio Branco-Acre, participar de reuniões nos seguintes órgãos: Secretaria de Estado de Educação-SEE, Assembleia Legislativa do Estado-ALEAC, Secretaria de Estado de Saúde-SESACRE/TFD, Departamento de Estrada e Rodagem, Infraestrutura Hidroviária e Aeroportuária do Acre- DERACRE, no período de 06 a 10 de agosto de 2024.

Art. 2º - As despesas com a execução desta resolução correrão a conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nelas o pagamento de quatro (04) diárias e 1/2 (meia).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de agosto de 2024.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 09 de agosto de 2024.


Câmara Municipal de C. do Sul-AC
Franciney Freitas de Souza
Presidente


Câmara Municipal de C. do Sul-AC
Elter de Queiroz Nóbrega
1º Secretário

Av. Cel. Mâncio Lima, 343 – Centro – C.N.P.J. 04.060.257/0001-90
Fone: (0**68) 3322-2372 – Fax (0**68) 3322-2454 – Cruzeiro do Sul – Acre